

# Rejane Batista Vasconcelos\*

## A criança e o adolescente como objeto de retórica do Governo Ciro Ferreira Gomes\*\*

**RESUMO:** O artigo ocupar-se-á em demonstrar, através de um diálogo com a ação discursiva do governo cirista (Ciro Gomes), que, a despeito do incansável esforço governamental, no sentido de credenciar a criança e o adolescente, na fala oficial, enquanto “Prioridade Absoluta” e “Compromisso Político”, a posição ocupada por esses, que, em nível legal, tornaram-se sujeitos de direitos, foi tão somente a de objeto de retórica governamental. Busca ainda, nas passagens discursivas, o entendimento e a elucidação que - no plano do dito, do omitido, do intencional, do acidental, do não revelado - nos fazem desfabular a posição ideológica assumida pelos interlocutores governistas. A palavra foi a matéria prima do governo cirista. Ele soube, como poucos, fazer crer que o “verbo fez-se ação”. O estudo permitiu constatar que esse governo postou-se a serviço do projeto de encurtamento deliberado e planejado do Estado, quando propalou a participação popular, a parceria e a co-gestão, pois essas constituíram-se, de fato, apenas em artifícios oratórios de encobrimento da intencionada inação do Estado. O estudo ancorou-se na análise da produção documental oficial (relatórios, projetos, programas, material publicitário), bem como, de entrevistas, notícias e reportagens veiculadas nos jornais O Povo (CE), Diário do Nordeste (CE), Tribuna do Ceará (CE), Correio Braziliense (DF), Folha de São Paulo (SP), Jornal do Brasil (RJ).

**Palavras-chave:** Criança; adolescente; discurso político; parceria; participação social; gestão compartilhada.

### **I** Das “PATENTES” (Coronéis) do passado à atualidade das “CIFRAS” (Empresários)-Da “Ordem” ao “Progresso” a infância agoniza.

Finda a década de 80, o “menor” estava, no plano legal, alçado à condição de criança ou de adolescente. A materialização dessa condição, contudo, adviria com a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Meados dos anos 80, vivia o País, sob o signo da euforia cidadã. O clima era por demais propício para se falar em rompimento com o passado e em perspectivas futuras e certezas presentes.

\*\*Trabalho monográfico apresentado à Universidade Federal do Ceará para obtenção do título de Especialista em Ciência Política.

Enquanto efervesciam as manifestações populares de luta pela ampliação e efetivação de direitos para o conjunto da população brasileira, nas quais o Ceará também se fez atuante, silente e cuidadosamente, no Centro Industrial do Ceará - CIC, fabricava-se aquele que iria auto-reconhecer-se como um **empreendedor de mudanças** capazes de alterar os rumos da história do Estado; aquele que seria o **promotor** do “Progresso”.

Não mais a “Ordem” (militares e seus representantes), mas o “Progresso” (empresários e um Estado - empresa) era o lema atual.

Surgia, então, o candidato ao Governo do Ceará, o bem sucedido empresário, Tasso Ribeiro Jereissati - um produto do CIC. Ele, como projeto empresarial e com o amparo do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, é alçado à condição de político e, nessa condição, chega ao Governo do Estado para o mandato 87/91, com o lema “**Juntos Mudando o Ceará**” ou “**Governo das Mudanças**”.

Ano de 1987: Clima de Assembléia Nacional Constituinte. As falas descortinavam um novo tempo; discorriam sobre os direitos do cidadão, o resgate da cidadania, a participação e a soberania popular. Um discurso suficientemente provido do alimento de que o povo estava a carecer: promessa do efetivo direito de exercer sua cidadania.

E o Ceará se lançava na afirmativa de que:

“O Governo das Mudanças assume um claro compromisso político com o povo cearense e reestrutura o Estado a serviço da população”.(GOVERNO DO ESTADO/TASSO JEREISSATI, s/d: 35).

Vai firmando-se, aí, a defesa de um Estado mínimo.

O empresariado, já no poder, amplia seu braço, quando Tasso elegeu Ciro Ferreira Gomes à Prefeitura de Fortaleza, em 1989. Ambos, a essa data, já integrantes dos quadros do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.

Ciro desponta em sua “**Fortaleza - Administração das Mudanças**”, que fica inconclusa, porque é novamente lançado candidato de Tasso, desta vez, ao Governo do Estado. Eleito, seu mandato vai de 91 a 94 e seu programa

prescreve a ampliação e continuidade do projeto de debandada do Estado, daí assumir o preceito do **“Continuando as Mudanças”**, que bem reflete o mudar para continuar, ou o tudo fica do jeito que está.

## 2. Ciro Gomes: O império da fala

Ano de 1991, o Ceará ver-se-ia sob as rédeas do verbo do advogado Ciro Ferreira Gomes.

Ciro, jovem político, preparado na Direita juvenil, dotado de enorme facilidade no trato com a linguagem, bem como conhecedor matreiro do **“efeito cascata”** - e da cascata. Forjou uma imagem de político limpo, ousado, empreendedor, corajoso, vibrante, áspero. Seria, ele, tudo o que faltava no plástico cenário político atual (!). Foram esses atributos que fizeram Ciro Gomes – um filhote do PDS - lançar-se, de jato, de Sobral (CE) para as telas e salas do mundo, passando mesmo, até pela Universidade de Harvard, cadinho de aperfeiçoamento da elite dirigente latino-americana.

Gerir o público (a coisa pública) com a fala, oferecendo versões convincentes e convenientes foi o que perseguiu o Governo Ciro Ferreira Gomes. E para tal, um recurso largamente empregado foi o da uniformidade discursiva dos interlocutores governamentais: os discursos soavam unissonamente; falava-se a mesma coisa (argumento) de uma coisa (objeto/fatos) ou falava-se de outras coisas (objetos/fatos) a mesma coisa (argumento). Um discurso sintonizado, de efeito: da busca primorosa do termo a ser empregado à entonação das falas, tudo remetia à uniformidade, à coerência da intenção de seu mentor - o governante-mor.

Ciente da importância que assume o verbo (palavra) na ausência de ação, e mais, das vias que se abrem a favor daqueles que conseguem, publicamente, colocar-se sob uma imagem bem talhada, desejável e necessária, Ciro assim se pronunciou:

“Eu tenho a clara noção de que a palavra é um instrumento de poder. O poder real se compõe de várias coisas que são mal compreendidas por pessoas mal compreendidas. Informação é um instrumento de mérito”.  
(Jornal O POVO, 06/01/91. In DIÓGENES, 1994: 08).

A palavra foi a matéria prima do governo cirista. Ele soube, como poucos, fazer crer que o “verbo fez-se ação”.

### 3.O Discurso Cirista: Um império em xeque

Com Ciro funcionava uma ciranda em torno da feitura de seu nome e imagem. O marketing era seu grande negócio. Fala bem “traquejada”, linguagem refinada, sedutora, de construção elaborada através do jogo de palavras de efeito, mas, contraditoriamente, entremeada de truculências verbais.

Da emocionalidade buscada com apelos piegas, falsamente soados:

“[...] o que estamos fazendo é pelos nossos filhos, que são estas crianças nossos filhos, e precisamos olhar para elas enquanto é tempo”. [Palavras de Ciro Gomes].(O POVO. **CPI do Congresso aponta horrores do lenocínio** - Perversão da Sociedade, 15/08/93; Caderno A, p. 31).

às queixas contundentes e críticas ácidas que o Governador ousado, corajoso, atrevido, lança sobre tudo e todos:

“Vivemos numa sociedade perversa, aleijada, doente de privilégios para meia dúzia. Ela condena ao abandono **hordas** de meninos de rua, como se fossem meros autores de infrações e não vítimas [...]”.

[...] mesmo que cometam [...] ações perversas, a perversão é da sociedade”. [Trechos da fala de Ciro Gomes]. (Idem, ibidem).

Ao referir-se aos “meninos de rua” enquanto **hordas**, Ciro termina por colocar, às claras, a percepção que ele próprio tem em relação a quem, insistentemente, diz estar empreendendo ações com vistas ao resgate de sua cidadania. Horda, define BUARQUE DE HOLANDA, “bando indisciplinado e malfazejo”. (1986: 906). Nesse instante, desnuda-se o refinamento e cai o verniz do discurso do Governo: pobre foi e continua sendo malfazejo. Um exemplo concreto vemos na seguinte fala:

“Segundo a Coordenadora do SOS, Célia Kerbage, tanto a Delegacia como o Abrigo Luiz Barros Montenegro significam a tentativa de **socializar** os adolescentes infratores, **reintegrando-os** à sociedade”. (O POVO. **Novas dependências inauguradas unificam ações do SOS Criança**, 11/08/93; Caderno E, p. 03).

A fala da Coordenadora do SOS remonta aos idos de 64, aos discursos da Fundação Nacional do Bem Estar do Menor e da Política Nacional do Bem Estar do Menor, de “re-educar” e “re-socializar”, para “re-integrar” o “menor”. O discurso termina por denunciar a perpetuação de uma prática: as ações dão-se sobre e contra o menino, enquanto o Poder Público e a sociedade permanecem, em seus crimes e omissões, incólumes.

A “**prioridade absoluta**”, o “**compromisso político**” que a fala oficial insistentemente coloca, como pode ser visto a seguir, são facilmente postos abaixo com o que se desfabula no próprio discurso dos interlocutores governamentais:

“Para este universo, [crianças/adolescentes], dirija-se com absoluta prioridade a ação do Governo do Estado, através de políticas sociais básicas [...]”.(GOVERNO DO ESTADO, s/d: 03).

“Em todas as ações terão prioridade as crianças e adolescentes pertencentes às numerosas famílias de baixa renda do Estado”.(SEPLAN, 1994:71).

“Assumindo o compromisso político da absoluta prioridade na garantia dos direitos fundamentais da criança e do adolescente cearense”.(GOVERNO DO ESTADO, s/d: 01).

Confronte-se a “**prioridade absoluta**”, apregoada pelo Governo, com o que se coloca na matéria intitulada “**Internos do São Miguel são transferidos hoje**”, veiculada na edição de 22/09/93, no Jornal Tribuna do Ceará.

“Segundo a Secretária [do Trabalho e Ação Social], as obras do São Miguel constam basicamente da ampliação e **adaptação** das instalações do prédio às exigências do Estatuto” (TRIBUNA DO CEARÁ, 22/09/93, p.14).

Informe-se que o Estatuto entrou em vigência no dia 14 de outubro de 1990, portanto, há quase três anos dessa “iniciativa” (adaptação do Estatuto) das autoridades estaduais e há quase dois anos, do início desse governo, que, como seu antecessor, priorizou a criança e o adolescente.

Onde, de fato, fica a **“prioridade absoluta”**?

Que Estado democrático é esse, que desconhece, desrespeita o direito do cidadão?

A fala de Ciro é desmentida passo a passo:

“Ciro Gomes também ressaltou que, no Ceará, o Estatuto da Criança e do Adolescente não é ‘letra morta’.” (TRIBUNA DO CEARÁ, 11/08/93; Caderno 1, p.15).

Se o diploma legal houvesse sido vivificado, não seria esse, o argumento que se transcreve, atribuído à Secretaria do Trabalho e Ação Social de seu Governo, para executar ações de melhoramento das condições do Centro Educacional São Miguel, uma unidade de internamento para adolescentes que cumprem medida sócio-educativa de internação ou aguardam julgamento:

**“Diante dos incidentes** [fugas e três adolescentes com queimaduras de até terceiro grau] determinamos também a agilização dos trabalhos para que a obra seja concluída 30 dias antes do prazo previsto, destaca Fátima Catunda lembrando que **tudo está sendo feito de acordo como preceitua o Estatuto da Criança e do Adolescente**”.(TRIBUNA DO CEARÁ, 22/09/93; Caderno Cidades, p.14).

Essa busca incessante de legitimidade e legalidade faz ver que não é, o respeito à lei, uma conduta rotineira. O apelo contínuo e a referência contumaz tornam-se reveladores da necessidade de prova daquilo em que se está pretendendo fazer acreditar. Prevê-se que a fala vá carecer de elementos comprobatórios exteriores a ela própria. Mas, nesse caso específico, as provas, contraditoriamente, asseguraram a irrefutabilidade da acusação de que o cumprimento à lei não passou nem pela intenção; sequer tangenciou-a. Houve

um considerável espaço de tempo entre a lei e a ação na direção do seu cumprimento. Além do que estas ações decorreram mais de situações exteriores (**incidentes**) que da intenção e decisão política de pôr a lei em execução.

As falas oficiais surpreendem pelo que fica permitido desfabular, a partir das atitudes (às vezes tentativas) de encobrimento, de manipulação, de distorção, de omissão, de contradição, de jogo de palavras, até mesmo, desfaçatez.

#### 4. Participação, parceria, co-gestão: a fábula do Estado desertor

A parceria, a partir da instauração do **Governo das Mudanças** com Tasso Jereissati, passando para a continuidade mudancista do Governo de Ciro (**Continuando as Mudanças**), ganha destaque e é tida como condição básica a qualquer empreendimento na área social. Desse modo, todos são convocados a tornar-se parceiros do Governo. Há um chamamento intensivo à participação coletiva:

“[...] a pedra de toque é a participação da sociedade”.  
(IPLANCE, 1994: 159).

Reconhece-se (?), agora, a importância do papel da sociedade. E uma nova forma de governar (**co-gestão**) surge:

“O novo está na vontade política de transformá-las [as políticas] em fatos. Também é nova a compreensão governamental de que os resultados [...] subordinam-se à articulação interinstitucional e condicionam-se às possibilidades de convergência das forças governamentais.

[...] destaca-se [...] **pela opção declarada por uma construção coletiva**”. (GOVERNO DO ESTADO, s/d: 03).

Fica evidenciado, aqui, que o governo irá, de modo incessante, buscar o povo para executar com ele - muito mais por ele e para ele (Governo) - tarefas que lhe cabem.

Buscar-se-ão os ombros para dividirem-se os pesos tão somente, como podem mostrar os discursos de parceria e co-gestão. Esse propósito de recuada do Estado camufla-se na sedução de uma fala, de uma ação, enfim, de uma postura dita democrática, ocultando desse modo, suas reais intenções, as quais se clarificam em documento oficial:

“A **globalização**, que é um processo inexorável no mundo de hoje, vem obrigando os países a um novo tipo de inserção na economia internacional, conhecido como de ‘integração competitiva’.[...]

[...] Somente a **sociedade** organizada **será, pela participação popular**, de forma direta ou representativa, **capaz de combater e corrigir as mazelas sociais** [...]”.(IPLANCE, 1994: 16,17).

Numa convocação à participação popular em que, falsamente, diz detonar o processo democrático, no Ceará, o Governo nada mais realiza que o processo de inanição do Estado, pela atrofia de sua responsabilidade social. O que pode ser percebido no seguinte trecho do documento já referido:

“Quando se abordou a participação da sociedade, chamou-se a atenção para um **novo cenário** em que se **desenrola o planejamento governamental**. [...] A complexidade do mundo atual, com a **globalização e a integração competitiva em curso**, obriga a uma relação cooperativa entre os setores público e privado muito embora, permaneça [o Estado] **decisivo nos destinos da economia**. A forma de atuar do **Estado** o posiciona mais **como um dos parceiros do desenvolvimento**”. (IPLANCE, 1994: 19).

A participação da sociedade não decorre de uma atitude democrática do Governo, mas, tão somente de imperativos externos que o obrigam a correr “esse risco” de aproximação com a sociedade. É o alastramento do projeto de recuada do Estado, de sua inanição, no que concerne a questões ligadas à área social. A participação decorre, pois, mais da necessidade que da vontade. Ela está fundada em outra determinação que não a pessoal, conforme nos coloca CARVALHO (1995):



“Hoje, é fato incontestado, que, frente à modernização do capitalismo, coloca-se como exigência histórica o AJUSTE DO BRASIL a essa nova ordem mundial, a ordem do mercado.

[...] Essa estratégia de ajuste estrutural, preconizada no Consenso de Washington, empurra as economias latino-americanas à Ideologia Neo-liberal que tem como eixo principal o primado do MERCADO LIVRE”.(CARVALHO, 1995: 08).

Em toda a sua extensão, o discurso revela que o verbo alça vôos gigantescos, enquanto as ações rastejam, e as mais efetivas, essas dependem do povo, não dos governantes:

“O Ceará experimenta o sadio orgulho de saber que estamos fazendo alguma coisa, embora **governador nenhum seja capaz de resolver, em bases estruturais**, esse problema da criança e do adolescente **se a sociedade não participar**”. (O POVO. **CPI do Congresso aponta horrores do lenocínio**, 15/08/93; Caderno A, p.31).

Se a solução não vem, é porque não há empenho e participação de todos; o Governo, esse faz a sua parte: “**alguma coisa**” ou qualquer coisa serve, desde que, dessa **alguma coisa**, se falem coisas grandiosas. É preciso apresentarem-se versões caprichadas dos fatos, que esses, até, ganham uma nova realidade, uma outra verdade. E isso é possível com a fala.

A parceria, a participação transformam-se na possibilidade concreta de aliar o discurso da democracia - falsificando-a, mutilando-a - à exclusão da responsabilidade estatal no concernente aos encargos sociais. E, mais que isso, transformam-se na efetiva chance de exercitar o controle, a tutela estatal, impeditivos de um caminhar social autônomo. No discurso, a parceria, a co-gestão, a participação ficam assim tratadas - e reveladas:

“O ABC, Aprender, Brincar e Crescer constitui-se numa proposta ousada onde o Governo e a comunidade, em **parceria** desenvolvem um trabalho coletivo [...]”.(FEBEMCE, 1993: 06).

“A proposta do ABC Comunitário fundamenta-se no **planejamento participativo**, na **co-gestão** das ações e no **exercício** concreto da **participação popular** [...]”.(FEBEMCE, 1994: 01).

O que predomina nessas falas é a imperiosa necessidade do povo começar a agir - como parceiro (obreiro) das decisões governamentais - na solução dos problemas que lhe afetam. Tudo passa a ser possível com essa união:

“Está ao alcance da sociedade e do Governo resolver definitivamente o problema do menor”. (O POVO. Pesquisa mostra que meninos de rua sem vínculos são 184. 11/01/94; Caderno A, p. 13).[São palavras de Ciro Gomes].

Se não houver êxito na empreitada de resolução da problemática concernente à criança e ao adolescente, a razão terá, certamente, sido a falta de empenho, de envolvimento e de participação de todos.

A despeito de todo o esforço retórico do governo cirista, o discurso exaltado da **parceria, co-gestão, participação, planejamento participativo**, enfim, **exercício concreto da cidadania** é golpeado por sua própria ação discursiva. Prova disto é encontrada no discurso que trata do Projeto ABC Comunitário no qual se encontra expresso que cabe a FEBEMCE reunir a comunidade para:

“- promover juntamente com todas as entidades comunitárias, a escolha da **Comissão Comunitária**, constituída por **05** (cinco) **representantes** de Associações de Moradores sendo **03** (três) deles **indicados pelo poder público** (STAS/FEBEMCE) e os outros dois pela Assembléia Geral de Comunitários da área de abrangência do Projeto. Caso haja liga esportiva na área, um dos representantes deverá ser membro desta Comissão”. (FEBEMCE, 1994: 10).

Dentre outras, a FEBEMCE tem a função de:

“1. Coordenar o projeto estadual do ABC Comunitário”. (FEBEMCE, 1994: 10).

Em relação à Comissão Comunitária, cabe-lhe, dentre outras, as funções de:

“- zelar pela finalidade e objetivos do projeto ABC.

- zelar pela manutenção das instalações físicas e material permanente da Unidade.

- aplicar os recursos [...] obedecendo rigorosamente a instrução normativa do DEAEP/FEBEMCE” (FEBEMCE, 1994: 10,11).

Onde e em que momento se dá o planejamento participativo?

No que se configura a co-gestão?

A comunidade como tarefeira, exclusivamente, tem que poder de decisão?

Em que e quando, realmente se dá a participação popular efetiva?

Em que momento a comunidade age com autonomia, se nem a escolha de seus representantes lhe é plenamente assegurada?

Fica, nesse momento, patenteada a rasteira aplicada à comunidade no referente à falaciosa “promovida” participação popular.

Quanto ao processo participativo, a co-gestão, a parceria, tão exaustivamente propalados, ficaram demonstrados, na própria fala oficial, que se trata de mecanismos de transferência à sociedade, do papel que compete ao Estado desempenhar. Foram públicos os ilusórios respeito e autonomia que se afirmava assegurar à comunidade com a qual o Governo estabelece parcerias. Parcerias essas que se centraram, exclusivamente, na área social, na qual determinações externas impunham cortes, exigindo, desse modo, que forçados voluntários se empenhassem nessa tarefa.

## Considerações Finais

A participação, a parceria e a co-gestão, além de constituírem-se apenas em elementos de retórica, numa falsa impressão de postura democrática, traduzem-se numa estratégia governamental de transferência de responsabilidade à sociedade. A participação “promovida” serviu de

instrumento de cooptação e controle por parte do Governo. A falácia da parceria, no fundo, nada mais é que o chamamento da comunidade para, forçadamente e/ou iludidamente, oferecer os ombros para, sobre eles, se colocarem pesos e responsabilidades que são do Estado, mas que, em face do comprometimento do mesmo com questões de natureza exclusivamente econômica, limita-se a, com cinismo, colocar-se como mero parceiro, sob a alegativa de que a sociedade deve resolver “seus” próprios problemas.

Indaga-se por que essa parceria não se estende à esfera econômica, já que problemas desta natureza dizem também - inegavelmente - respeito a essa mesma comunidade que tem de se apresentar como trabalhadora social nas “pequenas parcerias”?

Encerramos este trabalho com, pelo menos, uma certeza: a de que **Ciro Gomes** não cometeu equívoco algum ao afirmar que **“a palavra é um instrumento de poder”**. E, ancorado nessa forma de poder, ele governou um Estado e, se não conseguiu alterar, de modo algum, o quadro de miséria social em que ele se inscreve, conseguiu com esse seu poder (fala) angariar para si e alguns dos “seus”, dividendos que, talvez, só um outro com esse mesmo “seu poder”, possa açambarcar-lhe.

Com **Ciro** o verbo se fez ação.

**PS.** Todos os grifos são da autora.

**Key words:** Child; adolescent; political discourse; partnership; participatory management.

**ABSTRACT:** This article intends to demonstrate, through a dialogue between governor **Ciro Gomes's** discourse, that in spite of the government tireless effort to include the child and the adolescent in the official speech as “Absolute Priority” and “Political Commitment”, the position occupied by them, that in the legal level had become subjects by law, was only of the object of government rhetoric. It also searches in discourse passages, the understanding and the elucidation that – in the plane of what is said, omitted, intentional, accidental, and not revealed – make us see the truth of the ideological position assumed by the government speakers. The word was the raw material of governor **Ciro Gomes**. He knew like a few to make believe that ‘the word has become action’. This study helped to confirm that governor **Ciro Gomes** was in the service of the project of deliberately shortening and planning of the State, when asked popular participation, partnership and participatory management, once they were only means of rhetoric artifice to hide the intentional inaction of the State. This study was based on the analysis of the official documental production (reports, projects, programs, advertising material), as well as, interviews, news and newspaper report published in *O Povo* (CE), *Diário do Nordeste* (CE), *Tribuna do Ceará* (CE), *Correio Braziliense* (DF), *Folha de São Paulo* (SP), *Jornal do Brasil* (RJ).

## Bibliografia

BUARQUE DE HOLANDA, Aurélio (1986). **Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2a ed. revista e aumentada, 35a impressão.

CARVALHO, Alba Maria Pinho de (1995). **Perspectivas da assistência social no Governo Fernando Henrique Cardoso**. Fortaleza: Conselho Regional de Serviço Social/CRESS - CEARÁ.

DIÓGENES, Glória (1994). Ciro Gomes: Imagens em Movimento. In Instituto da Memória do Povo Cearense - IMOPEC/ADUFC. **A face excludente do Governo Ciro Gomes**. Fortaleza: IMOPEC. Revista 02; p.7-10.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Fortaleza: Imprensa Oficial do Ceará, s/d.

FEBEMCE (1985). **Relatório das Atividades 1985**. Fortaleza, (mimeo).

\_\_\_\_\_ (1993). **Relatório das Atividades 1993**. Fortaleza, (mimeo).

\_\_\_\_\_ (1994) **Projeto ABC Comunitário**. Fortaleza, (mimeo).

\_\_\_\_\_ (s/d) **Projeto Pólo Central de Atendimento**. Fortaleza, (mimeo).

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (s/d) **Política social para a infância e adolescência**. Fortaleza.

\_\_\_\_\_ (1993) **Pacto pela Infância**. Fortaleza.

\_\_\_\_\_ (s/d) **Plano de Mudanças (Governo Tasso: Juntos Mudando o Ceará, 1987-1991)**. Fortaleza.

IPLANCE (1988). **1º Relatório de Acompanhamento das Ações Governamentais - Período: janeiro a março de 1988**. Fortaleza: Imprensa Oficial do Ceará.

\_\_\_\_\_ (1994). **Subsídios para Elaboração do Plano Plurianual 1992/1995**. Fortaleza.

ORLANDI, Eni Pulcinelli (1987). **A linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso**. 2<sup>a</sup>.ed. Campinas, São Paulo: Pontes

\_\_\_\_\_ (1993). **Discurso e leitura**. Campinas, São Paulo: Editora da Universidade Estadual de Campinas - Coleção Passando a Limpo.

## Periódicos

CORREIO BRAZILIENSE. **Criança é tema de seminário em Fortaleza**. Brasília - DF: 07/06/93, p. 05.

DIÁRIO DO NORDESTE. **Não houve maus-tratos a meninos do São Miguel**. (Relatório desmente). Fortaleza - CE 18/09/93, Caderno 1; p. 13.

\_\_\_\_\_ **Criança: uma prioridade do Governo do Ceará**. (Políticas sociais de assistência à criança e ao adolescente). Fortaleza - CE: 18/10/93, Caderno 1, p. 05.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Turismo aumenta prostituição**. São Paulo: 06/02/94; Caderno 1, p. 14.

JORNAL DO BRASIL. **Ciro pede uso da dívida para socorrer infância**. Rio de Janeiro: 27/04/83; Caderno 1, p. 08.

O POVO. **Novas dependências inauguradas unificam ações do SOS Criança**. Fortaleza - CE: 11/08/93; Caderno E, p. 03.

\_\_\_\_\_ **CPI do Congresso aponta horrores do lenocínio**. Fortaleza - CE: 15/08/93; Caderno A, p. 31.

\_\_\_\_\_ **Pesquisa mostra que meninos de rua sem vínculos são 184**. (Nova casa atende adolescente). Fortaleza - CE: 11/01/94; Caderno A, p. 13.

TRIBUNA DO CEARÁ. **Nova Delegacia reduzirá violência contra menor** (Ciro classifica estrutura como “shopping”). Fortaleza - CE: 11/08/93; Caderno 1, p. 15.

\_\_\_\_\_ **Internos do São Miguel são transferidos hoje**. Fortaleza - CE: 22/09/93, p. 14.